



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 013 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 238	SOB O N.º 8537
ÀS 09:04	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 27/01/2021	

Alencar

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva situada na Escola Municipal Joaquim de Mendonça e da quadra poliesportiva situada na Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira ambas no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Professor Claudon Amâncio” a Quadra Poliesportiva situada na Escola Municipal Joaquim de Mendonça no Distrito de Palmital de Minas, neste Município.

Art. 2º Fica denominada “Professor e Escritor Elon Antônio” a Quadra Poliesportiva situada na Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira no Distrito de Palmital de Minas, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 18 de janeiro de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 01/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a denominação das quadras poliesportivas situadas na Escola Municipal Joaquim de Mendonça e na Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira ambas no Distrito de Palmital de Minas, neste Município. Pensando que todo próprio público deve ser denominado para melhor ser identificado e localizado, apresento o presente Projeto de lei e espero a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do mesmo, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nada mais justo que homenagearmos os saudosos Professores Claudeon Amancio e Elon Antonio, que por muitos anos dedicaram relevantes serviços ao nosso Município na área da educação e lutaram muito pela educação de nosso município, o Professor Claudeon Amancio que além de professor, também exerceu o cargo de Diretor da Escola Municipal Joaquim de Mendonça e o cargo de Secretário Municipal de Educação. O Professor e Escritor Elon Antonio após muitos anos de dedicação em sala de aula na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, foi transferido para lecionar em Unai, município mãe do nosso município, porém o Professor e Escritor Elon Antonio nunca afastou de nosso Município, manteve residência em nosso Município e quando se aposentou vem fazer morada fixa no Distrito de Palmital de Minas onde ele tinha uma ligação umbilical com nosso povo, em 2019 ele faleceu e está sepultado no Cemitério Municipal Manoel Antonio de Oliveira no Distrito de Palmital de Minas, neste Município.

Sabemos que estes cidadãos ora propostos a receberem tais homenagens com seus nomes denominando próprio público não verá tal homenagem, porém sabemos que seus familiares e amigos muito se alegrarão com este gesto dessa casa de Leis e lógico com futura sanção por parte do Poder Executivo.

Cabeceira Grande, 18 de janeiro de 2021.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO